



**SANTO ANTÔNIO DO AMPARO
MINAS GERAIS**

CNPJ: 18.244.335/0001-10 Tel: (35)3863-2777
RUA: RUA JOSE COUTINHO, 39, CENTRO - CEP:
37262-000

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO AMPARO

Decreto N° 2172/2025
Tipo: Decreto de Crédito Suplementar
Cobertura: Excesso de Arrecadação

CARLOS HENRIQUE AVELAR, Prefeito Municipal de SANTO ANTÔNIO DO AMPARO, estado de MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei n° 4.320/64 e na Lei Municipal n°2199, de 22 de Novembro de 2024

DECRETA

Art 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do corrente Exercício, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$1.445.808,27 (um milhao, quatrocentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e oito reais e vinte e sete centavos) destinados a atender às dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

FUNCIONAL	VALORES
02.007.001.10.301.0212.2340.31901300 - Ficha: 526 - Fonte: 1600000	18.000,00
02.007.001.10.302.0211.2346.33504300 - Ficha: 543 - Fonte: 1605000	45.000,00
02.007.001.10.302.0211.2360.31901100 - Ficha: 547 - Fonte: 1600000	13.000,00
02.007.002.10.301.0210.2099.31900400 - Ficha: 580 - Fonte: 1600000	12.000,00
02.007.002.10.301.0210.2099.31901100 - Ficha: 582 - Fonte: 1600000	50.000,00
02.007.002.10.301.0210.2361.31900400 - Ficha: 603 - Fonte: 1600000	104.000,00
02.007.002.10.301.0210.2361.31900400 - Ficha: 604 - Fonte: 1621000	106.000,00
02.007.002.10.301.0210.2361.31901300 - Ficha: 610 - Fonte: 1600000	34.000,00
02.007.002.10.301.0210.2361.31901300 - Ficha: 611 - Fonte: 1621000	8.000,00
02.007.002.10.301.0210.2361.33903000 - Ficha: 620 - Fonte: 1600000	74.000,00
02.007.002.10.301.0210.3050.44905200 - Ficha: 641 - Fonte: 1600000	10.000,00
02.007.002.10.302.0211.2107.31901100 - Ficha: 657 - Fonte: 1621000	14.100,00
02.007.002.10.302.0211.2107.33903900 - Ficha: 673 - Fonte: 1600000	763.000,00
02.007.002.10.302.0211.2222.31900400 - Ficha: 693 - Fonte: 1600000	20.000,00
02.007.002.10.302.0211.2222.33903000 - Ficha: 707 - Fonte: 1621000	2.200,00
02.007.002.10.302.0211.2222.33903900 - Ficha: 712 - Fonte: 1600000	16.500,00
02.007.002.10.303.0210.2101.31901100 - Ficha: 730 - Fonte: 1621000	12.000,00
02.007.002.10.303.0210.2101.33903200 - Ficha: 735 - Fonte: 1600000	20.000,00
02.007.002.10.305.0213.2224.33903900 - Ficha: 786 - Fonte: 1621000	19.800,00
02.010.001.15.452.0506.2162.33903900 - Ficha: 1117 - Fonte: 1751000	37.408,27
02.006.006.12.361.0403.3030.44905200 - Ficha: 1302 - Fonte: 1542000	10.000,00
02.004.001.04.122.0052.2020.44905200 - Ficha: 1316 - Fonte: 1710000	56.800,00
TOTAL	1.445.808,27

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTO ANTÔNIO DO AMPARO - MINAS GERAIS, 02 de Outubro de 2025

**CARLOS HENRIQUE
AVELAR:59678526620**

Assinado de forma digital por
CARLOS HENRIQUE
AVELAR:59678526620

Dados: 2025.12.10 12:14:57 -03'00'
CARLOS HENRIQUE AVELAR
CPF - 596.785.266-20

Prefeito Municipal

